ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 138/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa:			
CLAUDIO MARCIO FRANÇA MOLINA			
Representante Legal:			CPF:
		096.128.467-66	
Endereço:		Fone:	
RUA PROJETADA, 10			
Bairro:	Município:		
RINHA APERIBÉ-RJ			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 	CNPJ: 		Inscrição Estadual:
Lançamento:	Apuração Fiscal:		Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO	MUNICÍPIO DE	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO
ATIVIDADE EVENTUAL 038/2022	APERIBÉ		TRIBUTÁRIO
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:			
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das Taxas referentes à Fiscalização de Exercício de Atividade Eventual, TFEAE, previsto nos termos dos Artigos 278, 279,			
280, 281 Incisos I e II, 283, 284 e 285 Incisos I e II, 357-A, Tabela XX do Código Tributário do Município de Aperibé - CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE			
FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL 038/2022, em nome de CLÁUDIO MÁRCIO FRANÇA MOLINA, residente em à Rua Projetada, 10, Serrinha, Aperibé-RJ. O contribuinte solicitou			
autorização para colocação de uma barraca para os dias 8,9 e 10 de abril de 2022, na festa de aniversário do Município para colocação de parquinho, com utilização de 9m².			
Observa-se que o responsável pelo funcionamento do parquinho, senhor Cláudio Marcio França Molina, utilizou-se de tamanho não autorizado em seu Alvará de eventos, para aumentar o tamanho de utilização de seu			
parquinho, sem a devida autorização. A área utilizada para locação do parquinho foi de 49,70m².			
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base na petição inicial e documentações apresentadas pelos fiscais, fls. 02/05 e conforme prevê o Art. 562, 1°§ e Art. 563 da Lei Complementar 001/2009 – CTMA –			
Código Tributário de Aperibé e suas alterações e fotos em anexo.			
Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA. DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:			
T. F. E.A.E Barracas e Festejos e comemorações – barraquinha de 8,00 m² a 10,00m²			141,27
T.S.E Guias e carnês			9,06
Total			150,33
T. F. E.A.E Barracas e Festejos e comemorações – barraquinha acima de 10,00m²			163,00
T.S.E Guias e carnês			9,06
Total			172,06
			172,06
Valor total à pagar			-150,33
			21,73
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para	efetuar o pagamento do débito acima in	formado, no praz	·
Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente por whatsapp ou email, contatos estes informados nas fls. 02,			
cadastro do contribuinte ou no endereço citado acima, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e			
inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o			
pagamento.	•		, , ,
Aperibé, 29 de abril de 2022.			
Autoridade Fiscal:			
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA			
Diretora de Divisão e Fiscalização			
Mat. 5268			
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos			
Responsável	Cargo Responsável	CPF Data	Assinatura
*	- 1		Publicado nor

Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:2F162C39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2022. Edição 3136 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 25/06/2024, 16:12